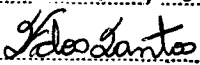




LEI Nº 4.249 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988

Reconhece de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ALBERTO SILVA (FAS), com sede em Teresina - Piauí e dá outras providências.

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	224
Data:	13 / 12 / 88
 Assinatura	

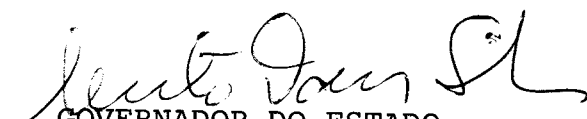
O Governador do Estado do Piauí

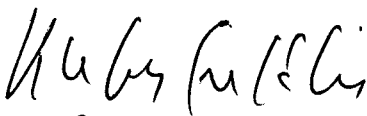
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ALBERTO SILVA, com sede em Teresina - Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 13 de DEZEMBRO de 1988.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO